

Carla Machado

De: Berta Tavares
Enviado: terça-feira, 6 de Abril de 2010 17:17
Para: arquivo
Assunto: FW: Solicitação de parecer
Importância: Alta

De: Lourenço de Melo [mailto:lmelo@acorianooriental.pt]
Enviada: terça-feira, 6 de Abril de 2010 16:04
Para: Berta Tavares
Assunto: RE: Solicitação de parecer

De acordo com o solicitado junto parecer.
Melhores cumprimentos.
A.Lourenço de Melo

Parecer do “Açoriano Oriental” e da “Rádio Comercial dos Açores” sobre o assunto em anexo:

Começo por referir que nada temos contra a distribuição mais justa (“transparente”) da publicidade, dita institucional, do Governo Regional.

Antes de mais importa definir, com clareza e não de forma ambígua, o conceito de publicidade institucional. É que, em nosso entender, “institucional” não é, como temos visto assumido, um “saco” onde tudo cabe.

Por outro lado, importa referir que não será de desprezar o emprego criado por cada órgão de comunicação social. Não nos parece que um mensário crie o mesmo emprego que um diário. E mesmo entre os diários importa ver que emprego cada um cria. De contrário estaremos a trabalhar em cima de bases falseadas. Nós, por exemplo, geramos 36 postos de trabalho (sem gráfica), todos no quadro permanente, não temos contratados a prazo, num montante global anual (2009), de cerca de novecentos mil euros, referente a salários e encargos sociais, podendo daqui inferir-se o nosso contributo para a economia regional.

Relativamente ao projecto em si não nos pronunciaremos directamente porquanto consideramos que assenta numa base irreal.

Este assunto não deverá ser tratado sem partir dos níveis de audiência.

Admitimos que relativamente a determinadas ilhas – por exp. consideradas da coesão noutras circunstâncias e designadamente no Promédia – sejam aplicados factores correctivos.

Sendo assim, tudo o que não tiver por base os relatórios de circulação da APCT (Associação Portuguesa para o Controlo de Tiragens) – o que implicaria a obrigatoriedade de inscrição dos candidatos a receber publicidade, como acontece há muitos anos com os apoios atribuídos pelo Governo da República – não deveria ser passível de consideração.

Consideramos, igualmente, que deveria ser criada a obrigatoriedade do Governo Regional assumir o custo da realização de um estudo, semelhante ao que a Marktteste faz para a imprensa nacional (barómetro) sobre os níveis de audiência, que, conjuntamente com os dados da APCT daria uma visão correcta da receptividade no mercado de cada meio. Este estudo disponibilizado aos diferentes meios de comunicação social seria um importante instrumento de trabalho junto do mercado na angariação de publicidade. A não ser assim, nenhum meio da Região dispõe de condições financeiras para o realizar e a Associação empresarial do sector também não se tem mostrado interessada em contratá-lo sem apoio público.

Importa referir que quando falamos de distribuição de publicidade, estamos a falar em “investimento público” que deve ser bem aplicado. Não faz sentido colocar publicidade num meio que não tem audiência. Se não for este o entendimento, estar-se-á sob a capa da

“transparência” a dar subsídios e não a comprar serviços.

Para concluir, importa referir que, sobretudo os jornais diários, já foram “FORTEMENTE” penalizados pela disposição legislativa que permitiu que os anúncios de muitos actos da Administração Regional passassem a ser publicitados apenas no Portal do Governo. Embora não seja fácil quantificar o valor que tal “desvio” representou não temos receio de arriscar que, no mínimo, representou 300/400 mil euros/ano.

António Lourenço de Melo

Administrador-Delegado da Açormédia (Açoriano Oriental e Revista Açores Magazine e AOonline)
Gerente da Rádio Comercial dos Açores

De: Rádio Açores [mailto:radioacores@acorianooriental.pt]

Enviada: segunda-feira, 22 de Março de 2010 16:18

Para: Antonio Lourenco de Melo (AO); Paulo Simões (AO)

Assunto: FW: Solicitação de parecer

Importância: Alta

-----Mensagem original-----

De: Berta Tavares [mailto:btavares@alra.pt]

Enviada: seg 22-03-2010 12:18

Para: Rádio Açores

Assunto: Solicitação de parecer

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1385 Proc. Nº 105
Data:	16/04/06 Nº 4 / 2010